



PORTARIA Nº 787/2015

Revogar a pedido nos termos do Processo n.º 1257/2015, a Portaria n.º 848 de 25 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido nos termos do Processo n.º 1257/2015, a Portaria n.º 848 de 25 de fevereiro de 2014, que incorporou o Tempo de Acervo do Serviço Público de 11.938 (onze mil novecentos e trinta e oito) dias, ou seja, 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados no Regime Geral da Previdência Social - INSS, em favor do servidor **VICENTE CHIKORA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.287.358-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 328.109.389-20, nomeado em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 MARÇO 1915
DE Nº 10.317
UBUARAMA, 10 de 03 de 1915
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS